



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

ERRATA

PORTARIA Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Portaria nº 037, expedida pela Presidência do Crea-PE, no dia 19 de fevereiro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

no período de 19/02/2024 à 22/02/2024

Leia-se:

no período de 18/02/2024 à 22/02/2024

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE